

**TABELA DE QUE TRATA O ARTIGO 2º DO COMUNICADO Nº SASA Nº 04, DE 29 DE MAIO DE 2025  
INSCRIÇÕES A REGULARIZAR (CORREÇÃO DE VÍCIOS – art. 12, §2º, do Regulamento)**

## 1. CRSANS ARAÇATUBA

## a) SOCIEDADE CIVIL

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
704230710	Associação dos Produtores Rurais do Município de Sud Mennucci	Vícios	<p>não anexou ofício ou carta, indicando o titular e suplente, assinado pelo representante legal da instituição, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 1);</p> <p>não anexou comprovantes de endereço da Entidade, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 2);</p> <p>não anexou cópia da inscrição no CNPJ, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 3);</p> <p>não anexou Estatuto Social, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 4);</p> <p>não anexou ATA de eleição dos atuais representantes, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 5);</p> <p>não anexou relatório de atividades referente ao ano de</p>	Pedro Henrique Lino dos Santos	Vícios	não foram anexados os documentos do titular/suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8).	Não indicado	Vícios	não indicou o suplente, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 4º, parágrafo único); não foram anexados os documentos do suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, itens 7 e 8)

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
738584763	Casa da Sopa Irmã Cheila	Vícios	2024, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 6);  não foram anexados estatuto, ata, e relatório da Instituição, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, itens 4,5 e 6);  não anexou ofício ou carta, indicando o suplente, assinado pelo representante legal da instituição, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 1).	Roni Carlos Neris de Souza	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos	Não indicado	Vícios	não indicou o suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 4º, parágrafo único);  não foram anexados os documentos do suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, itens 7 e 8).
593118354	Conselho Regional de Nutrição 3ª Região (SP/MS)	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos	Cássia Paula Batista	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos	Bianca Amancio Ricao	Vícios	a candidata não apresentou comprovante de endereço em seu nome, sendo necessária a apresentação da declaração de moradia declarando o vínculo com nome da pessoa que consta no documento apresentado e/ou um comprovante de endereço em seu nome, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8).

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
874568868	Prefeitura de Valparaíso	Vícios	o titular indicado no Ofício não corresponde ao contido no formulário de inscrição, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 1);  não indicou no Ofício o suplente, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 4º, paragrafo único e Art. 5º, II, item 1).	Jaqueline Modesto dos Reis Hieda	Vícios	o comprovante de residência apresentado pelo titular, não corresponde ao endereço contido no formulário de inscrição, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 2);  não anexou o ato de designação e/ou nomeação ao cargo público do titular, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art.5º, II, item 3).	Não indicado	Vícios	não indicou o suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 4º, parágrafo único);  não foram anexados os documentos do suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, itens 2, 3 e 4).
781403974	Prefeitura Municipal de Birigui	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos	Odair de Carvalho	Vícios	não anexou o ato de designação e/ou nomeação ao cargo público do titular, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art.5º, II, item 3).	Regina Aparecida Biancolin	Vícios	não anexou o ato de designação e/ou nomeação ao cargo público do suplente, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art.5º, II, item 3).
625607466	Prefeitura Municipal de Sud Mennucci	Vícios	não anexou ofício, indicando suplente, assinado pelo representante legal da instituição, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 1).	Beatriz de Mesquita Tondini	Vícios	não anexou comprovante de residência do titular, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 2);  não anexou o ato de designação e/ou nomeação ao cargo público do titular, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art.5º, II, item 3).	Não indicado	Vícios	não indicou o suplente, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 4º, parágrafo único);  não foram anexados os documentos do suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, itens 2, 3 e 4).

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
757796197	Associação dos Dirigentes Cristãos de Empresas - Baixada Santista - ADCE-BS	Vícios	<p>não anexou ofício ou carta, indicando o titular e suplente, assinado pelo representante legal da instituição, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 1);</p> <p>não anexou comprovantes de endereço da Entidade, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 2);</p> <p>não anexou cópia da inscrição no CNPJ, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 3);</p> <p>não anexou Estatuto Social, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 4);</p> <p>não anexou ATA de eleição dos atuais representantes, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 5);</p>	Hélcio Interdonato Maia	Vícios	não foram anexados os documentos do titular exigidos no formulário de inscrição (Art. 5º, I, itens 8, do Regulamento do Processo de Seleção).	José Vitorino Mortari Justo	Vícios	não foram anexados os documentos do suplente exigidos no formulário de inscrição (Art. 5º, I, itens 8, do Regulamento do Processo de Seleção).

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
			não anexou relatório de atividades referente ao ano de 2024, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 6)						
238411193	Associação Comunitária Flor do México	Vícios	não anexou ofício ou carta, indicando o titular e suplente, assinado pelo representante legal da instituição, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 1); não anexou Estatuto Social, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 4); não anexou ATA de eleição dos atuais representantes, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 5); não anexou relatório de atividades referente ao ano de 2024, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 6).	Renata B Villares	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Francisca Eliene da Silva	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.

761188113	Associação de Valorização do Desenvolvimento Social - AVDS	Vícios	não anexou relatório de atividades referente ao ano de 2024, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 6)	Flávia Valentino	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Valeria Boreli	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.
<b>Protocolo</b>	<b>Instituição</b>	<b>Status Instituição</b>	<b>Motivo Avaliação Instituição</b>	<b>Titular</b>	<b>Status Candidato Titular</b>	<b>Motivo Avaliação Titular</b>	<b>Suplente</b>	<b>Status Candidato Suplente</b>	<b>Motivo Avaliação Suplente</b>
276993295	Centro de Referência da Emancipação da Mulher	Vícios	não anexou comprovante de endereço da Instituição, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8).	Maria Aparecida Santiago Maia	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Jane Cristina Barros	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.
457099687	Circuito Escola Técnica na Área da Saúde Unitrês	Vícios	não anexou ofício ou carta, indicando o titular e suplente, assinado pelo representante legal da instituição, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 1); não anexou relatório de atividades referente ao ano de 2024, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 6).	Letícia Claudia Camargo Fagnolli	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Não indicado	Vícios	não anexou o mini currículo do suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 7); não foram anexados os documentos do suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8).

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
927634558	Conselho Regional de Nutrição 3ª Região (SP/MS)	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Cecília Maria Silva Pajaro	Vícios	o candidato não apresentou comprovante de endereço em seu nome, sendo necessária a apresentação da declaração de moradia declarando o vínculo com nome da pessoa que consta no documento apresentado e/ou um comprovante de endereço em seu nome, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8).	Nathalia Valentim de Souza	Vícios	o candidato não apresentou comprovante de endereço em seu nome, sendo necessária a apresentação da declaração de moradia declarando o vínculo com nome da pessoa que consta no documento apresentado e/ou um comprovante de endereço em seu nome, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8).
828422130	Umpes	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Valdirene Correia	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Maria das gracas Caetano	Vícios	não anexou cópias de RG e CPF legíveis do suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8).

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
414125905	Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - Regional de Santos, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado - CATI	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Hemerson Fernandes Calgaro	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Luciana Lazara Costa dos Santos	Vícios	o candidato não apresentou comprovante de endereço em seu nome, sendo necessária a apresentação da declaração de moradia declarando o vínculo com nome da pessoa que consta no documento apresentado e/ou um comprovante de endereço em seu nome, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 2).

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
840312515	Associação dos Pequenos Produtores de Leite e Horticultores de Guaira SP	Vícios	não anexou comprovantes de endereço da Entidade, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 2).	Vania Vieira Delfino	Vícios	o comprovante de residência anexado não corresponde ao endereço informado no formulário de inscrição, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, itens 8)	Ricardo Zampieri	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.
442737340	Conselho Regional de Nutrição 3ª Região (SP/MS)	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Aina Fiori Dezem	Vícios	não anexou comprovante de residência do titular, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8)	Gabriela Maria Rubio Sala	Vícios	não anexou comprovante de endereço do suplente dos últimos 3 meses, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8).
840458738	Cooperativa de Produtores Rurais de Barretos e Região	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Jadi Ani Silva de Aquino	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Não indicado	Vícios	não indicou o suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 4º, parágrafo único); não foram anexados os documentos do titular/suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, itens 7 e 8)

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
270849315	Mitra Diocesana de Barretos - Santuário Nossa Senhora Aparecida	Vícios	o comprovante de residência apresentado pelo Entidade, não corresponde ao endereço contido no formulário de inscrição, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 2);  não anexou cópia da inscrição no CNPJ, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 3);  não anexou Estatuto Social, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 4).	Márcia Elisa da Silva Martinez	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Rita de Cassia Alves Toledo Ferrari	Vícios	não anexou comprovante de residência do suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8).
725307030	Prefeitura do Município de Cajobi	Vícios	não anexou o ato de designação e/ou nomeação ao cargo público do titular e suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art.5º, II, item 3).	Izabel Cristina Alves Somer	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Miriam de Souza Rodrigues Lopes	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.
509082467	Sindicato dos Nutricionistas do Estado de São Paulo	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Alexsandra Shigueoka	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Não indicado	Vícios	não anexou o mini currículo do suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 7);  não anexou cópias de RG, CPF e comprovante de endereço de residência do suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8).

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
604991292	Sindicato Rural do Vale do Rio Grande	Vícios	<p>não anexou ofício ou carta, indicando o titular/suplente, assinado pelo representante legal da instituição, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 1);</p> <p>não anexou ATA de eleição dos atuais representantes, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 5);</p> <p>não anexou relatório de atividades referente ao ano de 2024, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 6);</p>	Jussara Aparecida Mega	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Não indicado	Vícios	não foram anexados os documentos do titular/suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, itens 7 e 8).

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
641946557	Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - Regional de Santos, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado - CATI	Vícios	não indicou no Ofício do titular e suplente, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 4º, parágrafo único e Art. 5º, II, item 1).	Rolando Salomão Carvalho Custódio do Nascimento	Vícios	não anexou cópias de RG, CPF e comprovante de endereço de residência do titular, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 2).	Renato Soares de Souza	Vícios	O candidato suplente exerceu mandato de membro de CRSANS, no limite permitido pelo artigo 4º, §1º, do Decreto nº 59.146, de 30.04.2013, sendo necessário indicar outro candidato.
920429744	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP	Vícios	não anexou ofício, indicando o suplente, assinado pelo representante legal do órgão público, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 1);  não anexou ofício, indicando o titular e suplente, e seus respectivos dados, tais como (RG, CPF, telefones residencial/comercial/celular, endereço residencial, e-mail, cargo/função no Órgão Público, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 1).	Natália Conceição	Vícios	não anexou o ato de designação e/ou nomeação ao cargo público do titular, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art.5º, II, item 3).	Não indicado	Vícios	não foram anexados os documentos do titular/suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, itens 2, 3 e 4).
707313063	Prefeitura de Viradouro	Vícios	não anexou ofício, indicando o titular e suplente, assinado pelo representante legal do órgão público, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 1).	Glauca Rodrigues dos Santos	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Daniela de Mattos Cabral	Vícios	não anexou comprovante de endereço dos últimos 3 meses, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 2).

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
804403575	Prefeitura do Município de Guaíra	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Elynês Salomão Antonelli	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Jeniffer Emanuela Florêncio Dib	Vícios	não anexou cópias de RG, CPF e comprovante de endereço de residência do suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 2).
137844931	Prefeitura Municipal de Barretos	Vícios	não anexou ofício, indicando o titular e suplente, assinado pelo representante legal do órgão público, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 1).	Marcela de Almeida	Vícios	A candidata titular não comprova ser residente/domiciliado na circunscrição regional a qual se vinculará a CRSANS (Art. 7º, do Regulamento do Processo de Seleção).	Carla Vanessa Pereira Silva de Souza	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.
978893704	Prefeitura Municipal De Monte Azul Paulista	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Karina Bossi Fioreze	Vícios	o candidato não apresentou comprovante de endereço em seu nome, sendo necessária a apresentação da declaração de moradia declarando o vínculo com nome da pessoa que consta no documento apresentado e/ou um comprovante de endereço em seu nome, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 2).	Renata Jesus dos Santos Cancellaria	Vícios	A candidata suplente não comprova ser residente/domiciliada na circunscrição regional a qual se vinculará a CRSANS (Art. 7º, do Regulamento do Processo de Seleção).

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
664195803	Prefeitura Municipal de Taiaçu	Vícios	não indicou no Ofício do titular e suplente, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 4º, parágrafo único e Art. 5º, II, item 1).	Carina Tatieli dos Santos	Vícios	não anexou cópias de RG, CPF e comprovante de endereço de residência do titular, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 2).	Ricardo Alexandre Corcovia	Vícios	não anexou cópias de RG, CPF e comprovante de endereço de residência do suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 2); não anexou o ato de designação e/ou nomeação ao cargo público do suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art.5º, II, item 3).

## 4. CRSANS BAURU

## a) SOCIEDADE CIVIL

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
877339462	Associação Prod. Rurais Vale Jacare Pepira - APROJAPE	Vícios	não anexou ofício ou carta, indicando o titular/suplente, assinado pelo representante legal da instituição, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 1) ; não anexou relatório de atividades referente ao ano de 2024, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 6);	Maria Fatima Bosio	Vícios	o candidato não apresentou comprovante de endereço em seu nome, sendo necessária a apresentação da declaração de moradia declarando o vínculo com nome da pessoa que consta no documento apresentado e/ou um comprovante de endereço em seu nome, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8).	Edwin B Montenegro Filho	Vícios	O(A) candidato(a) suplente exerceu mandato de membro da CRSANS/CONSEA/SP, no limite permitido pelo artigo 4º, §1º, do Decreto nº 59.146, de 30.04.2013 e artigo 34, do Regulamento do Processo de Seleção, sendo necessário indicar outro candidato;
575027035	Associação de Proprietários e Moradores dos Sítios Reunidos de Santa Maria (ARPAS)	Vícios	não anexou ofício ou carta, indicando o suplente, assinado pelo representante legal da instituição, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 1); não anexou Estatuto Social, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 4); não anexou ATA de eleição dos atuais representantes, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 5); não anexou relatório de atividades referente ao ano de	Diva Maria Ferreira Vicari	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Não indicado	Vícios	não indicou o suplente, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 4º, parágrafo único); não foram anexados os documentos do titular/suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8).

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
212210221	Cooperativa de Produtores Projeto Agrário Reunidas	Vícios	2024, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 6); não anexou ofício ou carta, indicando titular e suplente, assinado pelo representante legal da instituição, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 1); não anexou Estatuto Social, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 4);	Joaquim Francisco de Brito Junior	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Isac Rosa Ribeiro	Vícios	o candidato não apresentou comprovante de endereço em seu nome, sendo necessária a apresentação da declaração de moradia declarando o vínculo com nome da pessoa que consta no documento apresentado e/ou um comprovante de endereço em seu nome, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8).
723647178	Cooperativa Familiar dos Agropecuaristas Livres para Produzir - COOPERFALP	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Milton Albino	Vícios	o candidato não apresentou comprovante de endereço em seu nome, sendo necessária a apresentação da declaração de moradia declarando o vínculo com nome da pessoa que consta no documento apresentado e/ou um comprovante de endereço em seu nome, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8).	Marcos Antônio Lopes dos Santos	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
607213665	Vila Vicentina de Arealva	Vícios	não anexou ofício ou carta, indicando o titular e suplente, assinado pelo representante legal da instituição, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 1);  não anexou Estatuto Social, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 4);	Marco Aurélio Parolin Beraldo	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Laura Karine Santos	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
488663552	Prefeitura Municipal de Arealva	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Luciene dos Santos de Souza	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Jenifer Aline Policarpo	Vícios	a candidata não apresentou comprovante de endereço em seu nome, sendo necessária a apresentação da declaração de moradia declarando o vínculo com nome da pessoa que consta no documento apresentado e/ou um comprovante de endereço em seu nome, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 2).
405308961	Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista	Vícios	não indicou no Ofício o suplente, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 4º, parágrafo único e Art. 5º, II, item 1).	Marcio martins Junior	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Não indicado	Vícios	não indicou o suplente, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 4º, parágrafo único);  não foram anexados os documentos do suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, itens 2, 3 e 4).

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
868282928	Prefeitura Municipal de Cafelândia	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Patrícia Palmezan	Vícios	o candidato não apresentou comprovante de endereço em seu nome, sendo necessária a apresentação da declaração de moradia declarando o vínculo com nome da pessoa que consta no documento apresentado e/ou um comprovante de endereço em seu nome, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 2).	Jaqueline Montagnani Rodrigues Teixeira	Vícios	não anexou o ato de designação e/ou nomeação ao cargo público do titular/suplente, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art.5º, II, item 3);
472332856	Prefeitura Municipal de Itapui	Vícios	não anexou ofício ou carta, indicando o titular e suplente, assinado pelo representante legal da instituição, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 1).	Leticia Miranda de Oliveira	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Erika Markus Prado	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.
738685497	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Luiz Fernando Nogueira Silva	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Thais Helena Desjardins Bergonso	Vícios	não foram anexados os documentos (RG e CPF) da suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, itens 2), mas do titular.

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
193941565	Associação Assistencial Nazarena Memorial - ANME	Vícios	não anexou ATA de eleição dos atuais representantes, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 5); não anexou relatório de atividades referente ao ano de 2024, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 6);	Silvano de Souza	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Elisangela Miguel Gonçalves	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.
812427508	Associação Beneficente Rossin	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Ana Antônia Aparecida Aguilar	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Liliane de Souza Mello	Vícios	o candidato não apresentou comprovante de endereço em seu nome, sendo necessária a apresentação da declaração de moradia declarando o vínculo com nome da pessoa que consta no documento apresentado e/ou um comprovante de endereço em seu nome, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8);

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
982239234	Centro C. D. Direitos Humanos D. Social "Dorothy Stang"	Vícios	<p>não anexou ofício ou carta, indicando o titular e o suplente, assinado pelo representante legal da instituição, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 1);</p> <p>não anexou comprovantes de endereço da Entidade, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 2);</p> <p>não anexou cópia da inscrição no CNPJ, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 3);</p> <p>não anexou Estatuto Social, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 4);</p> <p>não anexou ATA de eleição dos atuais representantes, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 5);</p> <p>não anexou relatório de</p>	Claudiney Generoso	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	José Luiz Martini	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
			atividades referente ao ano de 2024, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 6);						
736756444	Centro Social de Assistência e Cultura São José - Cesac	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Tatiane Moral Scaglione Stella	Vícios	o comprovante de residência anexado não corresponde ao endereço informado no formulário de inscrição, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, itens 8);	Michele Isla Rodrigues Machado	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.
866545310	Fórum Paulista de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional - FPSSAN	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Cristiane Aparecida dos Santos Oliveira	Vícios	não anexou comprovante de endereço dos últimos 3 meses, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8);	Sandra Helena Tinós	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.
713346308	Instituto Micaelly Lara	Vícios	o suplente indicado no ofício anexado não corresponde ao nome preenchido no formulário, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 1);  não anexou ATA de eleição dos atuais representantes, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 5);	Claudia das Dores Camargo da Silva	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Ademir Estercio da Silva	Vícios	o candidato não apresentou comprovante de endereço em seu nome, sendo necessária a apresentação da declaração de moradia declarando o vínculo com nome da pessoa que consta no documento apresentado e/ou um comprovante de endereço em seu nome, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8)

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
250470043	Instituto Proteja	Vícios	<p>não anexou ofício ou carta, indicando o titular/suplente, assinado pelo representante legal da instituição, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 1);</p> <p>não anexou comprovantes de endereço da Entidade, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 2);</p> <p>não anexou Estatuto Social, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 4);</p> <p>não anexou ATA de eleição dos atuais representantes, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 5).</p>	Dayane Oliveira Cordeiro	Vícios	o candidato não apresentou comprovante de endereço em seu nome, sendo necessária a apresentação da declaração de moradia declarando o vínculo com nome da pessoa que consta no documento apresentado e/ou um comprovante de endereço em seu nome, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8).	Gabriela Lima da Silva	Vícios	não anexou cópias de RG e CPF da suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8).

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
106871277	Organização Social, Assistencial, Cultural e Beneficente Casa do Arco-Íris	Vícios	<p>não anexou Estatuto Social, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 4);</p> <p>não anexou ATA de eleição dos atuais representantes, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 5);</p> <p>não anexou relatório de atividades referente ao ano de 2024, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 6);</p>	Laureana Souza Gomes de Oliveira	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Eunice de Souza - Mãe Dango	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.
315906196	Projeto Resgate Aliança - PREA	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Hellem Cristina Pratavieira	Vícios	não anexou cópias de RG, CPF e comprovante de endereço de residência da titular, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8);	Fernanda Achoni Pinheiro	Vícios	não anexou cópias de RG, CPF e comprovante de endereço de residência da suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8);
210560263	Sindicato dos Trabalhadores em Atividades (Diretas e Indiretas) de Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia de Campinas e Região	Vícios	não anexou relatório de atividades referente ao ano de 2024, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 6);	Fabiana Ramos Souza Felipe	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Lissa Pesci	Vícios	não anexou comprovante de endereço de residência da suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8);

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
983956252	Prefeitura de Campo Limpo Paulista	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Keite Aparecida dos Santos Carcelen	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Não indicado	Vícios	não indicou o suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 4º, parágrafo único); não foram anexados os documentos do titular/suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 2 e 3).
610927688	Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra	Vícios	não anexou ofício ou carta, indicando o titular e o suplente, assinado pelo representante legal da instituição, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 1);	Muricy Eduardo da Silva Pereira de Moraes	Vícios	o comprovante de residência anexado não corresponde ao endereço informado no formulário de inscrição, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, itens 8);	Não indicado	Vícios	não indicou o suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 4º, parágrafo único);
584876446	Prefeitura Municipal de Americana	Vícios	não anexou ofício, indicando o titular e suplente, assinado pelo representante legal da instituição, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 1);	Marilza Gomes	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Isabele Serimarco Sabadini	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
487147872	Prefeitura Municipal de Itupeva	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Caroline Hilario Macedo	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Não indicado	Vícios	não indicou o suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 4º, parágrafo único); não foram anexados os documentos do titular/suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 2 e 3).
609551817	Prefeitura Municipal de Piracicaba	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Savana Marilu Fernandes	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Leia Raquel Barreto	Vícios	o candidato não apresentou comprovante de endereço em seu nome, sendo necessária a apresentação da declaração de moradia declarando o vínculo com nome da pessoa que consta no documento apresentado e/ou um comprovante de endereço em seu nome, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8);

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
315076155	Associação da Hora Esporte Lazer educativo cultural	Vícios	não anexou ofício ou carta, indicando o titular e suplente, assinado pelo representante legal da instituição, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 1).	Eliane nascimento dos passos Neris	Vícios	o candidato não apresentou comprovante de endereço em seu nome, sendo necessária a apresentação da declaração de moradia declarando o vínculo com nome da pessoa que consta no documento apresentado e/ou um comprovante de endereço em seu nome, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8).	Ivanildo Farias dos Santos	Vícios	o candidato não apresentou comprovante de endereço em seu nome, sendo necessária a apresentação da declaração de moradia declarando o vínculo com nome da pessoa que consta no documento apresentado e/ou um comprovante de endereço em seu nome, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8).
727518469	Conselho Regional de Nutrição 3ª Regional SP/MS	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Vania Luzia Cabrera	Vícios	O candidato suplente exerceu mandato de membro de CRSANS/CONSEA, no limite permitido pelo artigo 4º, §1º, do Decreto nº 59.146, de 30.04.2013, sendo necessário indicar outro candidato.	Karina Gama dos santos de Andrade	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.
549905309	Forum Paulista de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional - FPSSAN	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Selma de Freitas Silva	Vícios	a candidata titular apresentou comprovante de endereço que está protegido por senha, impossibilitando que seja feita a análise (Art. 5º, II, item 2).	Gabriel Okubo Awazu Palma	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
269737471	Instituto Ceu Estela Guia	Vícios	os candidatos titular e suplente indicados no ofício, não residem na circunscrição regional a qual se vincula a CRSANS (Art. 6º e 7º, do Regulamento do Processo de Seleção).	Kelly Sanchez de Angelis	Vícios	a candidata titular não reside na circunscrição regional a qual se vinculará a CRSANS (Art. 6º e 7º, do Regulamento do Processo de Seleção);	Denisson Tulli de Angelis	Vícios	o candidato suplente não reside na circunscrição regional a qual se vinculará a CRSANS (Art. 6º e 7º, do Regulamento do Processo de Seleção);
441768820	Instituto Comida e Cultura	Vícios	não anexou relatório de atividades referente ao ano de 2024, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 6).	Ariela Doctors	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Erika Espindola Fischer	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.
742408622	ONG Banco de Alimentos	Vícios	não anexou relatório de atividades referente ao ano de 2024, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 6); indicou o suplente no ofício, porém, não preencheu o formulário de inscrição do suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 4º, parágrafo único);	Beatriz Thomaz de Paula	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Não indicado	Vícios	não indicou o suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 4º, parágrafo único); não foram anexados os documentos do suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8); não anexou o mini currículo do titular/suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 7);

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
489398618	Cordenadoria de Assistência Técnica Integral	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Lucas Carneiro Volpato	Vícios	o candidato apresentou comprovante de endereço que está protegido por senha, impossibilitando que seja feita a análise (Art. 5º, II, item 2)	Leandro Aparecido de Souza	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.
894984690	Instituto de Pesca-APTA/SAA	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Erika Fabiane Furlan	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Eduardo de Medeiros Ferraz	Vícios	o candidato apresentou comprovante de endereço que está protegido por senha, impossibilitando que seja feita a análise (Art. 5º, II, item 2)
915752387	CEAGESP	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	José Lourenço Pechtoll	Vícios	o comprovante de residência apresentado pelo titular possui mais de 3 meses de emissão, extrapolando o prazo exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 2).	Luiz Henrique Bambini de Assis	Vícios	o comprovante de residência apresentado pelo suplente possui mais de 3 meses de emissão, extrapolando o prazo exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 2).

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
855209041	Conselho Regional de Nutrição 3ª Região (SP/MS)	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Rita de Cassia Garcia Pereira	Vícios	O candidato suplente exerceu mandato de membro de CRSANS/CONSEA, no limite permitido pelo artigo 4º, §1º, do Decreto nº 59.146, de 30.04.2013, e artigo 34, do Regulamento do Processo de Seleção, sendo necessário indicar outro candidato;	Patricia Meciano Simone Barreto	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.
758953163	Cooperativa de Agricultura Sustentavel - COOPERNNONA	Vícios	o ofício anexado, indicando o titular e e suplente, não foi assinado pelo representante legal do órgão público, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 1) ; a candidata titular indicada no ofício não comprova ser residente/domiciliado na circunscrição regional a qual se vinculará a CRSANS (Art. 7º, do Regulamento do Processo de Seleção);	Manuela Ferreira da Costa	Vícios	a candidata titular não comprova ser residente/domiciliado na circunscrição regional a qual se vinculará a CRSANS (Art. 7º, do Regulamento do Processo de Seleção);	Cícero Augusto Massari	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
170284278	Instituto Fome Zero	Vícios	o candidato indicado no Ofício pela instituição exerceu mandato de membro na CRSANS/CONSEA/SP, no limite permitido pelo artigo 4º, § 1º, do Decreto nº 59,146 de 30.04.2013, sendo necessário indicar novo candidato titular e candidato suplente.	Jader José Oliveira	Vícios	O candidato suplente exerceu mandato de membro de CRSANS/CONSEA, no limite permitido pelo artigo 4º, §1º, do Decreto nº 59.146, de 30.04.2013, e artigo 34, do Regulamento do Processo de Seleção, sendo necessário indicar outro candidato;	Não indicado	Vícios	não indicou o suplente, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 4º, parágrafo único);  não foram anexados os documentos do suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8).
985612248	Sindicato Rural de Araraquara	Vícios	não indicou no ofício o suplente, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 4º, parágrafo único);	Maria Emília de Oliveira Souza Taddei	Vícios	não foram anexados os documentos do titular, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8).	Não indicado	Vícios	não indicou o suplente, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 4º, parágrafo único);  não foram anexados os documentos do suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8).

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
606586882	DRADS Araraquara	Vícios	o ofício anexado, indicando o titular, não foi assinado pelo representante legal do órgão público, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 1) ;	Paulo Albano Filho	Vícios	o comprovante de residência apresentado pelo titular, não corresponde ao endereço contido no formulário de inscrição, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 2);	Não indicado	Vícios	não indicou o suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 4º, parágrafo único);  não foram anexados os documentos do suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, itens 2, 3 e 4).
567700210	Prefeitura do Município de Porto Ferreira	Vícios	não anexou ofício, indicando o titular/suplente, assinado pelo representante legal da órgão público, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 1).	Vanessa Fernanda de Souza Maestrello	Vícios	não anexou cópias de RG, CPF e comprovante de endereço de residência do titular, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 2);	Aline Dalsin da Silva	Vícios	não anexou comprovante de endereço de residência do suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 2);  não anexou o ato de designação e/ou nomeação ao cargo público do suplente, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art.5º, II, item 3);

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
955059412	Prefeitura do Município de Santa Lúcia	Vícios	o ofício anexado, indicando o titular, não foi assinado pelo representante legal do órgão público, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 1); não indicou no Ofício o suplente, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 4º, parágrafo único e Art. 5º, II, item 1).	Iole Sabino Santos	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Não indicado	Vícios	não indicou o suplente, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 4º, parágrafo único); não foram anexados os documentos do suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8).
941049686	Prefeitura Municipal de Borborema	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Nayara Presotto Dourado	Vícios	a candidata não apresentou comprovante de endereço em seu nome, sendo necessária a apresentação da declaração de moradia declarando o vínculo com o nome da pessoa que consta no documento apresentado e/ou um comprovante de endereço em seu nome, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 2).	Janieli Aparecida Silveira	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
583921717	Cooperativa de Produção e Comercialização dos Pequenos Produtores Rurais do Estado de São Paulo	Vícios	não anexou relatório de atividades referente ao ano de 2024, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 6);	Jose Batista Martins	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Juliana Aparecida Sorenti de Oliveira	Vícios	o candidato não apresentou comprovante de endereço em seu nome, sendo necessária a apresentação da declaração de moradia declarando o vínculo com nome da pessoa que consta no documento apresentado e/ou um comprovante de endereço em seu nome, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8).
109444806	Instituto PASSOS - Pesquisa Ambiental de Saúde Social e Organização Sustentável	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Gisela Márcia de Freitas Ambrósio	Vícios	não anexou cópias de RG, CPF e comprovante de endereço de residência em nome do titular e/ou apresentação da declaração de moradia declarando o vínculo com nome da pessoa que consta no documento apresentado, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8).	Ursula de oliveira	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
227278250	Sindicato Rural de Miguelópolis	Vícios	não anexou Estatuto Social, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 4);  não anexou ATA de eleição dos atuais representantes, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 5);  não anexou relatório de atividades referente ao ano de 2024, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 6);	Flavio Lima Moreira	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Tiago de paula Florencio Totoli	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
631884913	Prefeitura Municipal de Franca	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Cleunice Ramos Domingos Bernardes	Vícios	a candidata não apresentou comprovante de endereço em seu nome, sendo necessária a apresentação da declaração de moradia declarando o vínculo com nome da pessoa que consta no documento apresentado e/ou um comprovante de endereço em seu nome, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 2).	Patrícia da Silva Santos	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.
234548864	Prefeitura Municipal de Restinga	Vícios	não anexou ofício, indicando o titular/suplente, assinado pelo representante legal do órgão público, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 1);	Ana Lúcia Duarte Fernandes de Barros Ponce Moreira	Vícios	o RG e CPF anexados não constam o nome do titular, apenas foi anexado o verso de tais documentos, sendo necessária a juntada da frente do RG e CPF, contendo o nome do titular, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 2);	Não indicado	Vícios	não indicou o suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 4º, parágrafo único); não foram anexados os documentos do suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, itens 2, 3 e 4).

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
936277447	Associação Comunitária Educacional Cícera Tereza dos Santos	Vícios	não anexou relatório de atividades referente ao ano de 2024, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 6);	Jose Alex Trajano dos Santos	Não há vícios	Não há vícios	Maria Aparecida Barbosa	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.
970157675	Cooperativa Coopercentral VR	Vícios	não anexou ofício ou carta, indicando o suplente, assinado pelo representante legal da instituição, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 1); não anexou relatório de atividades referente ao ano de 2024, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 6);	Rafael Grothe de Oliveira	Vícios	o candidato não apresentou comprovante de endereço em seu nome, sendo necessária a apresentação da declaração de moradia declarando o vínculo com nome da pessoa que consta no documento apresentado e/ou um comprovante de endereço em seu nome, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8);	Não indicado	Vícios	não indicou o suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 4º, parágrafo único); não foram anexados os documentos do suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8).
825966832	Cooperativa de Produtores Familiares de Santa Isabel - COOAIPRO	Vícios	não anexou relatório de atividades referente ao ano de 2024, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 6);	Fernando Xavier Guedes	Vícios	o candidato não apresentou comprovante de endereço em seu nome, sendo necessária a apresentação da declaração de moradia declarando o vínculo com nome da pessoa que consta no documento apresentado e/ou um comprovante de endereço em seu nome, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8);	Neil Donizete da Silva	Vícios	o candidato não apresentou comprovante de endereço em seu nome, sendo necessária a apresentação da declaração de moradia declarando o vínculo com nome da pessoa que consta no documento apresentado e/ou um comprovante de endereço em seu nome, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8).

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
670951591	Instituto Integrado Kizomba	Vícios	não preencheu corretamente a apresentação da instituição, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 7);	Maitê Cipriano Sant Anna Tavares	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Ana Luiza Frari	Vícios	não anexou o mini currículo da suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 7); não anexou cópias de RG da suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8);
501937572	Obra Social São Francisco Xavier	Vícios	não anexou relatório de atividades referente ao ano de 2024, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 6);	José Helvécio Arcanjo	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Maria Roberta da Silva	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.
903834628	Vera Beatriz Soares	Vícios	não preencheu o nome da organização e do representante no formulário e o ofício ou carta de indicando do titular e do suplente, não correspondem com os nomes preenchidos no formulário, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 1);	Daniele David Almeida	Vícios	o candidato apresentou comprovante de endereço que está protegido por senha, impossibilitando que seja feita a análise (Art. 5º, I, item 8).	Daniele David Almeida	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
804501304	Prefeitura Municipal de Francisco Morato	Vícios	a instituição não indicou o nome do representante legal no formulário e não anexou ofício, indicando o titular e o suplente, assinado pelo representante legal do órgão público, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 1);	Paula Aparecida Pinheiro Carlos	Vícios	o candidato não apresentou comprovante de endereço em seu nome, sendo necessária a apresentação da declaração de moradia declarando o vínculo com nome da pessoa que consta no documento apresentado e/ou um comprovante de endereço em seu nome, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 2).	Não indicado	Vícios	não indicou o suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 4º, parágrafo único);  não foram anexados os documentos do suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 2 e 3).
362543170	Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra	Vícios	não anexou ofício, indicando o titular e o suplente, assinado pelo representante legal do órgão público, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 1);	Paulo Alexandre Lion	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Não indicado	Vícios	não indicou o suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 4º, parágrafo único);  não foram anexados os documentos do suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 2 e 3).
827949218	Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional de Mauá	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Michelle Adriana Lima Candido da Silva	Vícios	o candidato não apresentou comprovante de endereço em seu nome, sendo necessária a apresentação da declaração de moradia declarando o vínculo com nome da pessoa que consta no documento apresentado e/ou um comprovante de endereço em seu nome e comprovante de endereço dos últimos 3 meses, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 2).	Silvana da Silva Santos Andrade	Vícios	não anexou cópias de RG, CPF e comprovante de endereço de residência da suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 2);  não anexou o ato de designação e/ou nomeação ao cargo público da suplente, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art.5º, II, item 3);

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
777406422	Associação para o Desenvolvimento da Indústria de Produção de Alimentos - ADIPA	Vícios	não anexou ofício ou carta, indicando o titular e o suplente, assinado pelo representante legal da instituição, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 1);	Sandra Fumie Yamashita Matunoshita	Vícios	não anexou cópias de RG E CPF da titular, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8);	Mariana Dâmaris de Oliveira	Vícios	não anexou cópias de RG E CPF da suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8);
497655857	Associação Tribo Agro Mulher	Vícios	não anexou relatório de atividades referente ao ano de 2024, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 6);	Priscilla Ayleen Bustos Mac Lean Megna	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Liliane Ubeda Morandi Rotoli	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.
770625800	CEB'S	Vícios	não anexou ofício ou carta, indicando o titular e o suplente, assinado pelo representante da instituição, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 1); não anexou relatório de atividades referente aos dois últimos anos, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 3);	Maria Cristina de Souza Alves	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Valeria Martin Regazini	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.
165305488	Conselho Regional de Nutrição 3ª Região (SP/MS)	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Mara Silvia Foratoo Marconato	Vícios	não anexou comprovante de endereço de residência do titular, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8);	Camila Maria de Arruda	Vícios	o candidato não apresentou comprovante de endereço em seu nome, sendo necessária a apresentação da declaração de moradia declarando o vínculo com nome da pessoa que consta no documento apresentado e/ou um comprovante de endereço em seu nome, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8);

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
865299083	Recanto Vicentino - Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo	Vícios	<p>não anexou ofício ou carta, indicando o suplente, assinado pelo representante legal da instituição, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 1);</p> <p>não anexou Estatuto Social, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 4);</p> <p>não anexou relatório de atividades referente ao ano de 2024, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 6);</p>	Maria Regina de Oliveira e Silva Alves	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Verônica Nogueira Ângelo	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.
536856786	SINDIMMAR	Vícios	<p>não anexou ATA de eleição dos atuais representantes, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 5);</p> <p>não anexou relatório de atividades referente ao ano de 2024, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 6);</p>	Vanilda Gonçalves de Lima	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Andreia Cristiane Capannacci Alves	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
275172008	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Vícios	<p>não anexou ofício ou carta, indicando o titular e o suplente, assinado pelo representante legal da instituição, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 1);</p> <p>não anexou Estatuto Social, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 4);</p> <p>não anexou ATA de eleição dos atuais representantes, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 5);</p> <p>não anexou relatório de atividades referente ao ano de 2024, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 6);</p>	Aline Angélica Souza e Silva	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Gislene de Cassia Santana	Vícios	o candidato não apresentou comprovante de endereço em seu nome, sendo necessária a apresentação da declaração de moradia declarando o vínculo com nome da pessoa que consta no documento apresentado e/ou um comprovante de endereço em seu nome, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8);

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
767992625	Prefeitura da Estância Turística de Tupã	Vícios	não anexou ofício, indicando o titular e suplente, assinado pelo representante legal do órgão público, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 1);	Gislaine Rodrigues Treviso	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Não indicado	Vícios	não indicou o suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 4º, parágrafo único);  não foram anexados os documentos do suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 2 e 3).
737656235	Prefeitura Municipal de Arco-Íris	Vícios	não anexou ofício, indicando o titular e o suplente, assinado pelo representante legal do órgão público, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 1);	Marcos Rogerio Ferrara	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Adriana França da Silva	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.
387116062	Prefeitura Municipal de Assis	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Julio Cesar Rosa	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Joyce Amaral Stenger	Vícios	não anexou o mini currículo da suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 4);
208590954	Prefeitura Municipal de Marília	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Priscila Tiemi Ozawa	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Caroline Puzzo Bortoleto	Vícios	não anexou cópias de RG E CPF legível da suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8);
646332418	Prefeitura Municipal de Ourinhos	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Felipe da Silva Santos	Vícios	o candidato não apresentou comprovante de endereço em seu nome, sendo necessária a apresentação da declaração de moradia declarando o vínculo com nome da pessoa que consta no documento apresentado e/ou um comprovante de endereço em seu nome, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8);	Marielli Pires Teizen	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.

## 12. CRSANS PRESIDENTE PRUDENTE

## a) SOCIEDADE CIVIL

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
786420724	Associação dos produtores de Leite do Município de Adamantina e Região - APLEMAR	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Jaqueline Fernanda de Freitas Calore	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Marciel Guedes da Silva	Vícios	O CEP e Município informados no formulário de inscrição divergem do CEP e Município que constam no comprovante de residência anexado.
209394155	Associação dos Agricultores Familiares Aconquista	Vícios	não anexou Estatuto Social, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 4); não anexou ATA de eleição dos atuais representantes, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 5);	Ananias dos Santos	Vícios	o candidato não apresentou comprovante de endereço em seu nome, sendo necessária a apresentação da declaração de moradia declarando o vínculo com nome da pessoa que consta no documento apresentado e/ou um comprovante de endereço em seu nome, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8).	Rosemeire Alves de Oliveira	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.
176156454	Cooperativa Agrícola Mista Familiar da Região de Adamantina - CAMFRA	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Maria Aparecida Iurrino Saia	Vícios	o candidato não apresentou comprovante de endereço em seu nome, sendo necessária a apresentação da declaração de moradia declarando o vínculo com nome da pessoa que consta no documento apresentado e/ou um comprovante de endereço em seu nome, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8).	Rodrigo Justiniano dos Reis	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.

CRSANS PRESIDENTE PRUDENTE TABELA DE QUE TRATA O ARTIGO 2º DO COMUNICADO SASA Nº 04, DE 29 DE MAIO DE 2025: INSCRIÇÕES A REGULARIZAR

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Suplente	Avaliação
533756937	CASA – Centro Associativo de Suporte para a Apicultura	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Keller Cristiano Alves Ohara	Vícios	o candidato não apresentou comprovante de endereço em seu nome, sendo necessária a apresentação da declaração de moradia declarando o vínculo com nome da pessoa que consta no documento apresentado e/ou um comprovante de endereço em seu nome, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8).	Eriston Bellusci	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	
881506089	Cooperativa Agrícola Mista Familiar da Região de Adamantina	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Izabel Castanha Gil	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Cristiano Regiani Carvalho	Vícios	não anexou cópias de RG do suplente, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8);	
252405160	Estância Bolonhin	Vícios	não anexou Estatuto Social, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 4); não anexou ATA de eleição dos atuais representantes, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 5); não anexou relatório de atividades referente ao ano de 2024, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 6);	Edivania Cristina Bolonhin	Vícios	o candidato não apresentou comprovante de endereço em seu nome, sendo necessária a apresentação da declaração de moradia declarando o vínculo com nome da pessoa que consta no documento apresentado e/ou um comprovante de endereço em seu nome, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8).	Marcia Roberta Pereira de Freitas	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	

CRSANS PRESIDENTE PRUDENTE TABELA DE QUE TRATA O ARTIGO 2º DO COMUNICADO SASA Nº 04, DE 29 DE MAIO DE 2025: INSCRIÇÕES A REGULARIZAR

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Suplente	Avaliação
932065995	Semeando Assessoria para o Agronegócio	Vícios	Considerando que a instituição é uma Sociedade Empresária Limitada, que, e como tal, não possui Estatuto Social e Ata de Eleição de representantes, mas sim Contrato Social no qual constam as informações objeto dos aludidos documentos, é necessário a instituição anexar o Contrato Social atualizado, para os devidos fins.	Thais Dias Flausino	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Natalino Aparecido Santana	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	

## b) PODER PÚBLICO

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
778518125	Prefeitura de Santo Expedito	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Roberto Eiji Kakida	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Roberta Alvim Magalhães	Vícios	o nome constante no RG e CPF da candidata diverge do nome constante dos demais documentos anexados, e descrito no formulário de inscrição, sendo necessário anexar documento contendo o nome correto da candidata em conformidade com o ato de designação no cargo público.
247211090	Prefeitura de Presidente Epitácio	Vícios	não indicou no Ofício o suplente, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 4º, parágrafo único e Art. 5º, II, item 1). não anexou ofício, indicando o titular e suplente, assinado pelo representante legal do órgão público, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 1)	Adrian de Melo	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Mariana Soller Batista Torres	Vícios	o candidato apresentou comprovante de endereço que está protegido por senha, impossibilitando que seja feita a análise (Art. 5º, II, item 2).

CRSANS PRESIDENTE PRUDENTE TABELA DE QUE TRATA O ARTIGO 2º DO COMUNICADO SASA Nº 04, DE 29 DE MAIO DE 2025: INSCRIÇÕES A REGULARIZAR

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
729178337	Prefeitura Municipal de Rancharia	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	David Gonçalves da Mata	Vícios	o(a) candidato(a) não apresentou comprovante de endereço em seu nome, sendo necessária a apresentação da declaração de moradia declarando o vínculo com nome da pessoa que consta no documento apresentado e/ou um comprovante de endereço em seu nome, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 2);  não anexou o ato de designação e/ou nomeação ao cargo público do titular, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art.5º, II, item 3)	Leonildo Moreira	Vícios	não foram anexados os documentos do suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, itens 2, 3 e 4).
660717141	Prefeitura Municipal - Secretaria de Educação	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Ana Paula Ferro Blaia	Vícios	a candidata não apresentou comprovante de endereço em seu nome, sendo necessária a apresentação da declaração de moradia declarando o vínculo com nome da pessoa que consta no documento apresentado e/ou um comprovante de endereço em seu nome, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 2).	Eli Aparecida Camargo	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
836713076	Associação dos Bananicultores de Miracatu - ABAM	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Isnaldo Lima da Costa Filho	Vícios	o comprovante de residência anexado não corresponde ao endereço informado no formulário de inscrição, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, itens 8);	Juliana de Oliveira Santos	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.
114106377	Associação das Pessoas com Deficiência de Pariquera-Açu	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Vera Lucia Muller Bertoli	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Tamara Franco Teixeira	Vícios	o candidato não apresentou comprovante de endereço em seu nome, sendo necessária a apresentação da declaração de moradia declarando o vínculo com nome da pessoa que consta no documento apresentado e/ou um comprovante de endereço em seu nome, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8);
158914077	Conselho Regional de Nutrição 3ª Região (SP/MS)	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Gislene dos Anjos Tamasia	Vícios	o candidato apresentou comprovante de endereço que está protegido por senha, impossibilitando que seja feita a análise (Art. 5º, I, item 8).	Juliana Cesario Aragi	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
260158102	Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar de Miracatu	Vícios	<p>não anexou ofício ou carta, indicando o titular e o suplente, assinado pelo representante legal da instituição, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 1);</p> <p>não anexou ATA de eleição dos atuais representantes, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 5);</p> <p>não anexou relatório de atividades referente ao ano de 2024, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 6);</p>	Rogério Ribeiro de Queiroz	Vícios	não anexou cópias de RG, CPF e comprovante de endereço de residência do titular, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8);	Fabio Junior Alves Campregher	Vícios	não anexou cópias de RG, CPF e comprovante de endereço de residência do suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8);

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
710477833	Coopercentral Vale da Ribeira	Vícios	<p>não anexou ofício ou carta, indicando o titular e o suplente, assinado pelo representante legal da instituição, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 1);</p> <p>não anexou comprovantes de endereço da Entidade, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 2); não anexou cópia da inscrição no CNPJ, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 3);</p> <p>não anexou Estatuto Social, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 4);</p> <p>não anexou ATA de eleição dos atuais representantes, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 5);</p> <p>não anexou relatório de atividades referente ao ano de 2024, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 6);</p>	Marcelo de Jesus Fukunaga rosa	Vícios	não anexou cópias de RG, CPF e comprovante de endereço de residência do titular/suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8);	Não indicado	Vícios	não indicou o suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 4º, parágrafo único);

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
787653388	OAB - 54ª	Vícios	<p>não anexou Estatuto Social, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 4);</p> <p>não anexou relatório de atividades referente ao ano de 2024, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 6);</p>	Monica Aparecida Ferreira de Oliveira Fogaça	Vícios	o candidato não apresentou comprovante de endereço em seu nome, sendo necessária a apresentação da declaração de moradia declarando o vínculo com nome da pessoa que consta no documento apresentado e/ou um comprovante de endereço em seu nome, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8);	Não indicado	Vícios	não preencheu o formulário do suplente e anexou os documentos necessários, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 4º, parágrafo único e Art. 5º, I, itens 7 e 8);

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
461006580	Prefeitura Municipal de Itariri	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Edimar Rodrigues Soares	Vícios	não anexou o ato de designação e/ou nomeação ao cargo público do titular, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art.5º, II, item 3);	Não indicado	Vícios	não preencheu o formulário do suplente e anexou os documentos necessários, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 4º, parágrafo único e Art. 5º, II, itens 2, 3 e 4);
384615417	Prefeitura Municipal de Itariri	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Taynah Cristina Ferreira Monteiro	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Não indicado	Vícios	não foi indicado o suplente (Art. 1º, § 6º do Regulamento do Processo de Seleção);
316777004	Prefeitura Municipal de Sete Barras	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Sonia Regina Santos Castanho	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Aldrien de Sousa Fuzitani	Vícios	o candidato não apresentou comprovante de endereço em seu nome, sendo necessária a apresentação da declaração de moradia declarando o vínculo com nome da pessoa que consta no documento apresentado e/ou um comprovante de endereço em seu nome, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 2);

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Instituição	Avaliação	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
728284002	Conselho Regional de Nutrição 3ª Região SP/MS	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.		Lavinia Maria Perrotta	Vícios	o comprovante de residência apresentado pelo titular, não corresponde ao endereço contido no formulário de inscrição, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8)	Welliton Donizeti Pupolin	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.
102548315	Fórum Regional de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional de Ribeirão Preto (FRSSAN/RP)	Vícios	não anexou Estatuto Social, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 4); não anexou ATA de eleição dos atuais representantes, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 5); não anexou relatório de atividades referente ao ano de 2024, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 6)		Luciano Botelho Lima	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Claudia Maria Ferreira Perencin	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.
293434238	Movimento Nacional de Luta Defesa da População em Situação de Rua	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.		Elson Tadeu de Paula	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Não indicado	Vícios	não foram anexados os documentos do suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8).

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Instituição	Avaliação	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
439651475	Projeto Mudando Vidas	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.		Fernanda Alessi	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Geandrei Stefanelli Germano	Vícios	o candidato não apresentou comprovante de endereço em seu nome, sendo necessária a apresentação da declaração de moradia declarando o vínculo com nome da pessoa que consta no documento apresentado e/ou um comprovante de endereço em seu nome, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8)
995881822	Sindicato dos Nutricionistas do Estado de São Paulo	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.		Juliana Cristina Lemos de Souza Marchesi	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Não indicado	Vícios	não foram anexados os documentos do suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8)

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Instituição	Avaliação	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
516644071	Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.		Carlos Henrique de Paula e Silva	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Marcos Barbanti Duarte	Vícios	o comprovante de residência apresentado pelo titular/suplente, não corresponde ao endereço contido no formulário de inscrição, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 2)
164144733	Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI Regional de Jaboticabal	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.		Mariana Lemos Nagib Jorge	Vícios	o candidato não apresentou comprovante de endereço em seu nome, sendo necessária a apresentação da declaração de moradia declarando o vínculo com nome da pessoa que consta no documento apresentado e/ou um comprovante de endereço em seu nome, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 2)	Ednei Roberto Borelli	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.
301213090	Instituto Federal de São Paulo (IFSP) - Campus Sertãozinho	Vícios	não anexou ofício ou carta, indicando o titular e suplente, assinado pelo representante legal da instituição, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 1) ;		Plinio Alexandre dos Santos Caetano	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Não indicado	Vícios	não foram anexados os documentos do suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, itens 2, 3 e 4).
221258658	Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.		Bianca Bellizzi de Almeida	Vícios	não anexou o ato de designação e/ou nomeação ao cargo público do titular, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art.5º, II, item 3)	Susy Elaine Bianco Fernandes da Silva	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.

## 14. CRSANS SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

## a) SOCIEDADE CIVIL

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
374426608	Cáritas Diocesana de Jales	Vícios	não anexou comprovantes de endereço da Entidade, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 2);	Nilton Aparecido Marques de Oliveira	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Karina Paz Landim	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.
816398291	Casa Salles	Vícios	não anexou Estatuto Social, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 4); não anexou ATA de eleição dos atuais representantes, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 5); não anexou relatório de atividades referente ao ano de 2024, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 6)	Clarice Green	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Cyro Salles Filho	Vícios	não anexou comprovante de residência do suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8).
930395574	Cooperativa Agropecuária de Palmeira D'Oeste	Vícios	não anexou Estatuto Social, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 4); não anexou ATA de eleição dos atuais representantes, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 5); não anexou relatório de atividades referente ao ano de 2024, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 6);	Elenita Bocalon Pires	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Roberto Givanildo Brazero	Vícios	Não foram anexados os documentos do Suplente exigidos no formulário de inscrição (Art. 5º, I, item 8, do Regulamento do Processo de Seleção).

**CRSANS SÃO JOSÉ DO RIO PRETO TABELA DE QUE TRATA O ARTIGO 2º DO COMUNICADO SASA Nº 04, DE 29 DE MAIO DE 2025: INSCRIÇÕES A REGULARIZAR**

540132223	Cooperativa de Produtores de Limão de Urupês - COOPERLIMÃO	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Renato Gaspar Martins	Vícios	não anexou comprovante de residência do titular, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8)	Antonio Roberto Pivetta	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.
Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
835626769	Evandro Luís Barbosa LTDA	Vícios	<p>não anexou ofício ou carta, indicando suplente, assinado pelo representante legal da instituição, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 1) ;</p> <p>não anexou comprovantes de endereço da Entidade, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 2);</p> <p>não anexou Estatuto Social, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 4);</p> <p>não anexou ATA de eleição dos atuais representantes, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 5);</p> <p>não anexou relatório de atividades referente ao ano de 2024, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 6);</p> <p>não anexou o mini currículo do titular/suplente, conforme</p>	Evandro Luís Barbosa	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Não indicado	Vícios	não anexou o mini currículo do suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 7); não foram anexados os documentos do suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8).

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
950346128	Sindicato dos Agricultores Familiares e Empreendedores Rurais de Novo Horizonte e Região	Vícios	não anexou ofício ou carta, indicando o titular e suplente, assinado pelo representante legal da instituição, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 1)	Devalcir Jose Siviero	Vícios	O candidato titular exerceu mandato de membro da CRSANS/CONSEA/SP, no limite permitido pelo artigo 4º, §1º, do Decreto nº 59.146, de 30.04.2013), sendo necessário indicar outro candidato.	André Luis Fontes Sanches	Vícios	não anexou comprovante de residência do suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8).
471277795	Sindicato Rural de Jales	Vícios	não anexou ofício ou carta, indicando o titular e suplente, assinado pelo representante legal da instituição, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 1); não anexou comprovantes de endereço da Entidade, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 2)	Sergio Yoshimi Nishimoto	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Jose Candeo	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.

## b) PODER PÚBLICO

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
668220664	Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Helena Adélia da Silva Sales	Vícios	não anexou cópias de RG, do titular, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8);	Nedson Aparecido Ignácio da Silva	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.
693003950	Município de Monções	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Nathieli Fernanda de Moura Silva Bergamasco	Vícios	não anexou o ato de designação e/ou nomeação ao cargo público do titular, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art.5º, II, item 3)	Marieli de Sousa Narvaes	Vícios	não anexou o ato de designação e/ou nomeação ao cargo público do titular, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art.5º, II, item 3)
917003248	Prefeitura Municipal de Macaúbal	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Ana Carolina Ferreira da Silva Moura	Vícios	não anexou o ato de designação e/ou nomeação ao cargo público do titular, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art.5º, II, item 3)	Não indicado	Vícios	não foram anexados os documentos do suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, itens 2, 3 e 4).
394042140	Prefeitura Municipal de Mesópolis	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Gislene Cristina Berlandi	Vícios	o candidato não apresentou comprovante de endereço em seu nome, sendo necessária a apresentação da declaração de moradia declarando o vínculo com nome da pessoa que consta no documento apresentado e/ou um comprovante de endereço em seu nome, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 2).	Marielli Mariako Leite Thomazi	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.
223952837	Prefeitura Municipal de Mira Estrela	Vícios	não indicou no Ofício do suplente, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 4º, parágrafo único e Art. 5º, II, item 1)	João Manoel Estrela Matiel	Vícios	o comprovante de residência apresentado pelo titular, não corresponde ao endereço contido no formulário de inscrição, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 2);	Leonardo Portilio Rissato	Vícios	o candidato apresentou comprovante de endereço que está protegido por senha, impossibilitando que seja feita a análise (Art. 5º, II, item 2).

CRSANS SÃO JOSÉ DO RIO PRETO TABELA DE QUE TRATA O ARTIGO 2º DO COMUNICADO SASA Nº 04, DE 29 DE MAIO DE 2025: INSCRIÇÕES A REGULARIZAR

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
987273447	Prefeitura Municipal de Novo Horizonte	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Carlos Pagani Netto	Vícios	o comprovante de residência apresentado pelo titular, não corresponde a emissão dos últimos 3 meses, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 2)	Evelise Marquardt Siqueira	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
946042728	Associação mista dos agricultores agroecológicos do Vale do Paraíba - AAMAVAP	Vícios	<p>não anexou ofício ou carta, indicando o titular e suplente, assinado pelo representante legal da instituição, e com os demais dados cadastrais dos indicados, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 1);</p> <p>não anexou Estatuto Social, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 4);</p> <p>não anexou ATA de eleição dos atuais representantes, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 5);</p> <p>não anexou relatório de atividades referente ao ano de 2024, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 6);</p>	Evellin Keith Da Collina	Vícios	o candidato apresentou comprovante de endereço que está protegido por senha, impossibilitando que seja feita a análise (Art. 5º, I, item 8)	Não indicado	Vícios	não foram anexados os documentos do suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8).

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
233659142	Orgânicos Cooper	Vícios	<p>não anexou ofício ou carta, indicando o titular/suplente, assinado pelo representante legal da instituição, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 1);</p> <p>não anexou comprovantes de endereço da Entidade, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 2);</p> <p>não anexou cópia da inscrição no CNPJ, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 3);</p> <p>não anexou Estatuto Social, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 4);</p> <p>não anexou ATA de eleição dos atuais representantes, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 5);</p> <p>não anexou relatório de atividades referente ao ano de 2024, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 6);</p>	Ana Lucia Dos Santos	Vícios	<p>não anexou o mini currículo do titular/suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 7);</p> <p>não foram anexados os documentos do titular, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8).</p>	Jose Laurivane Vagner Silva	Vícios	não anexou o mini currículo do titular/suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 7); não foram anexados os documentos do suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8).

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
323826142	Sindicato Rural de Pindamonhangaba	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Claudio Salgado de Macedo	Vícios	o candidato não apresentou comprovante de endereço em seu nome, sendo necessária a apresentação da declaração de moradia declarando o vínculo com nome da pessoa que consta no documento apresentado e/ou um comprovante de endereço em seu nome, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8).	Carlos Alberto Faria Raposo Lopes	Vícios	o candidato não apresentou comprovante de endereço em seu nome, sendo necessária a apresentação da declaração de moradia declarando o vínculo com nome da pessoa que consta no documento apresentado e/ou um comprovante de endereço em seu nome, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8).

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
724879452	Escritório de Des Rural de Guaratinguetá - Secretaria de Agricultura e Abastecimento	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Paula dos Reis Inácio de Souza	Vícios	O candidato suplente exerceu mandato de membro de CRSANS/CONSEA, no limite permitido pelo artigo 4º, §1º, do Decreto nº 59.146, de 30.04.2013, sendo necessário indicar outro candidato.	Mariele Santana Camargo	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.
409806960	Prefeitura de Cruzeiro	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Patrícia Pimentel Lopes Coutinho	Vícios	o comprovante de residência apresentado pelo titular, não corresponde ao endereço contido no formulário de inscrição, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 2);	Whitney Oliveira Rolim Filho	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.
821784617	Prefeitura Municipal de Jacareí	Vícios	não foi anexado o Ofício emitido pelo órgão público, em papel timbrado, assinado pelo gestor competente, conforme modelo ANEXO "E" do Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 1, do Regulamento).	Juliana Pinheiro Dualibi	Vícios	O número do RG digitado no formulário de inscrição do poder público, está em desacordo com o documento físico (cédula de identidade RG, anexado);	Não indicado	Vícios	não foi indicado o suplente (Art. 1º, § 6º do Regulamento do Processo de Seleção);  não foram anexados os documentos do suplente exigidos no formulário de inscrição do Poder Público (Art. 5º, II, itens 1 à 4, do Regulamento do Processo de Seleção);
607037837	Prefeitura Municipal de Taubaté	Vícios	não anexou ofício, indicando o titular e suplente, assinado pelo representante legal do órgão público, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 1) ;	Amanda Caroline Leite Correa	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Iara Lucia dos Santos Feres dos Reis	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
835167004	Prefeitura São José dos Campos	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Sandra Regina Beloti	Vícios	o candidato apresentou comprovante de endereço que está protegido por senha, impossibilitando que seja feita a análise (Art. 5º, II, item 2)	Rosangela de Fatima dos Santos	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
629019141	Associação de Apicultores do Pólo Cuesta	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Lucia Helena Camargo Rocha	Vícios	o candidato não apresentou comprovante de endereço em seu nome, sendo necessária a apresentação da declaração de moradia declarando o vínculo com nome da pessoa que consta no documento apresentado e/ou um comprovante de endereço em seu nome, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8).	Joel Santiago de Andrade	Vícios	o candidato não apresentou comprovante de endereço em seu nome, sendo necessária a apresentação da declaração de moradia declarando o vínculo com nome da pessoa que consta no documento apresentado e/ou um comprovante de endereço em seu nome, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8).
873382391	Associação dos Apicultores de Botucatu	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Mansour Tour Savadkouhi	Vícios	o candidato não apresentou comprovante de endereço em seu nome, sendo necessária a apresentação da declaração de moradia declarando o vínculo com nome da pessoa que consta no documento apresentado e/ou um comprovante de endereço em seu nome, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8).	Pâmela Cristina Campos Domingues	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.
562452419	Associação dos Produtores Rurais de Bofete	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Fernando Gama Chuca	Vícios	o comprovante de residência apresentado pelo titular, não corresponde ao endereço contido no formulário de inscrição, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8);	Francisca de Araujo Brasil Freitas	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
134419069	Cooperativa de Agricultores Familiares Agroindustrial - COAFAI	Vícios	não indicou no Ofício o suplente, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 4º, parágrafo único e Art. 5º, I, item 1); não anexou Estatuto Social, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 4);	Marlos Roberto Souza Ferraz	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Não indicado	Vícios	não indicou o suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 4º, parágrafo único); não foram anexados os documentos do suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8).
625045891	Conselho Regional de Nutrição 3ª Região (SP e MS)	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Renata Aparecida da Rocha	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Amanda Carolina Bataglini Zalla Domingues	Vícios	o comprovante de residência apresentado pelo suplente, não corresponde ao endereço contido no formulário de inscrição, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8).
871897541	Cooperativa Agroindustrial do Alto Vale do Ribeira -COOPAV	Vícios	não anexou relatório de atividades referente ao ano de 2024, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 6)	Kátia Naiane de Oliveira Santos	Vícios	o candidato não apresentou comprovante de endereço em seu nome, sendo necessária a apresentação da declaração de moradia declarando o vínculo com nome da pessoa que consta no documento apresentado e/ou um comprovante de endereço em seu nome, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8).	Luciano Polaczek Neto	Vícios	o candidato não apresentou comprovante de endereço em seu nome, sendo necessária a apresentação da declaração de moradia declarando o vínculo com nome da pessoa que consta no documento apresentado e/ou um comprovante de endereço em seu nome, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8).

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
142746684	Cooperativa Mista Agropecuária de Capão Bonito	Vícios	não anexou Estatuto Social, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 4); não anexou relatório de atividades referente ao ano de 2024, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 6)	Claudio José Ferreira	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Diego Cesar de Oliveira	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.
847971490	Cooperativa Mista do Bairro Caguaçu	Vícios	não anexou Estatuto Social, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 4); não anexou ATA de eleição dos atuais representantes, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 5)	José Camargo dos Santos	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	André Ricardo de Oliveira	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.
704701799	Cooperativa prata da Cuesta Sustentável - COOPERCUESTA	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Luis Carlos Josepatti Bassetto	Vícios	o candidato não apresentou comprovante de endereço em seu nome, sendo necessária a apresentação da declaração de moradia declarando o vínculo com nome da pessoa que consta no documento apresentado e/ou um comprovante de endereço em seu nome, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8).	Elisete Regina Quessada Bassetto	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.
611235319	Coopmaio - Cooperativa dos Agricultores familiares 16 de maio	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Benedito Aparecido da Cruz	Vícios	o comprovante de residência apresentado pelo titular possui mais de 3 meses de emissão, extrapolando o prazo exigido no Regulamento do	Ernesto Ramos Venancio Junior	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
554890565	Instituto Harpia Harpyia	Vícios	o ofício indicando o titular e suplente, CONSTOU CRSANS REGISTRO, assinado pelo representante legal da instituição, sendo necessário a correção da circunscrição regional - CRSANS SOROCABA, conforme Regulamento do Processo de Seleção - Artigo 5º, I, item 1 e Artigo 6º).	Leonardo da Silva	Vícios	o candidato não apresentou comprovante de endereço em seu nome, sendo necessária a apresentação da declaração de moradia declarando o vínculo com nome da pessoa que consta no documento apresentado e/ou um comprovante de endereço em seu nome, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8).	Marinês Borges	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.
630266463	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itararé	Vícios	<p>não anexou ATA de eleição dos atuais representantes, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 5);</p> <p>não anexou relatório de atividades referente ao ano de 2024, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 6).</p>	Rosa Maria de Lima	Vícios	o comprovante de residência apresentado pelo titular possui mais de 3 meses de emissão, extrapolando o prazo exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 2);	Não indicado	Vícios	<p>não indicou o suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 4º, parágrafo único)</p> <p>não anexou cópias de RG, CPF e comprovante de endereço de residência do titular, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8);</p> <p>não anexou o mini currículo do titular, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 7).</p>

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
681690364	Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Luciana Calore	Vícios	não anexou o ato de designação e/ou nomeação ao cargo público do titular, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art.5º, II, item 3); não anexou o mini currículo do titular/suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 4)	Flávio Bahduri Chueire	Vícios	não anexou o ato de designação e/ou nomeação ao cargo público do suplente, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art.5º, II, item 3);  não anexou o mini currículo do suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 4);
584318623	Fundação ITESP	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Rafael Lazaro Passuelo Raymundo	Vícios	não anexou o ato de designação e/ou nomeação ao cargo público do titular, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art.5º, II, item 3);  não anexou comprovante de endereço de residência do titular, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 2);  o comprovante de residência apresentado pelo titular, não corresponde ao endereço contido no formulário de inscrição, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 2);	e devendo ruas	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
927455702	prefeitura de salto	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Carlos Manoel do Nascimento Faria	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Alice Takako Hirose	Vícios	o candidato não apresentou comprovante de endereço em seu nome, sendo necessária a apresentação da declaração de moradia declarando o vínculo com nome da pessoa que consta no documento apresentado e/ou um comprovante de endereço em seu nome, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 8).
935395684	Prefeitura Municipal de Boituva	Vícios	o ofício, indicando o titular e suplente, não está assinado pelo representante legal da instituição, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 1) ;	William Walter	Vícios	não anexou cópias de RG, CPF e comprovante de endereço de residência do titular, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 2); não anexou o ato de designação e/ou nomeação ao cargo público do titular, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art.5º, II, item 3);	Adilson Raimundo Vieira	Vícios	não anexou cópias de RG, CPF e comprovante de endereço de residência do suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 2); não anexou o ato de designação e/ou nomeação ao cargo público do suplente, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art.5º, II, item 3);
724556237	Prefeitura Municipal de Guareí	Vícios	não indicou no Ofício o suplente, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 4º, parágrafo único e Art. 5º, II, item 1).	Vera Lucia Rodrigues Sotero	Vícios	o comprovante de residência apresentado pelo titular, não corresponde ao endereço contido no formulário de inscrição, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 2); não anexou o ato de designação e/ou nomeação ao cargo público do titular, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art.5º, II, item 3);	Não indicado	Vícios	não indicou o suplente, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 4º, parágrafo único); não foram anexados os documentos do suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, itens 2, 3 e 4).

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
788747373	Prefeitura Municipal de Itu	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Adilson Benedito Pereira	Vícios	não anexou o ato de designação e/ou nomeação ao cargo público do titular, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art.5º, II, item 3);	Não indicado	Vícios	<p>não indicou o suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 4º, parágrafo único);</p> <p>não anexou cópias de RG, CPF e comprovante de endereço de residência do suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 2);</p> <p>não anexou o ato de designação e/ou nomeação ao cargo público do suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art.5º, II, item 3);</p> <p>não anexou o mini currículo do suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 4)</p>
406085963	Prefeitura Municipal de Taguai	Vícios	não anexou ofício, indicando o titular e suplente, assinado pelo representante legal da instituição, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 1)	Diego Jose Soldera Benatto	Não há vícios	Não há vícios a serem corrigidos.	Não indicado	Vícios	<p>não indicou o suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 4º, parágrafo único);</p> <p>não anexou cópias de RG, CPF e comprovante de endereço de residência do suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 2);</p> <p>não anexou o ato de designação e/ou nomeação ao cargo público do suplente, conforme exigidos</p>

Protocolo	Instituição	Status Instituição	Motivo Avaliação Instituição	Titular	Status Candidato Titular	Motivo Avaliação Titular	Suplente	Status Candidato Suplente	Motivo Avaliação Suplente
453953555	Serviço de Inspeção Municipal (SIM)	Vícios	não indicou no Ofício o suplente, conforme exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 4º, parágrafo único e Art. 5º, II, item 1).	André Teixeira de Oliveira Ariza	Vícios	o comprovante de residência apresentado pelo titular possui mais de 3 meses de emissão, extrapolando o prazo exigido no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, I, item 2 e 8);	Não indicado	Vícios	no Regulamento do Processo de Seleção (Art.5º, II, item 3)  não indicou o suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 4º, parágrafo único); não foram anexados os documentos do suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, itens 2 e 3 );  não anexou o mini currículo do suplente, conforme exigidos no Regulamento do Processo de Seleção (Art. 5º, II, item 4);